LEI Nº **4.337**, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

Dá denominação a uma Praça da Cidade de Renato Pereira Marques.

ANGELO SANT'ANNA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RENATO PEREIRA MARQUES**, a Praça Pública localizada no centro do bairro Parque Paraíso, no KM 5.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada Praça Pública, a placa respectiva, devendo constar abaixo do nome a inserção Praça Renato Pereira Marques.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2002.

ANGELO SANT'ANNA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração